



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 772 /2025

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Valmir dos Santos Costa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT) para que sejam realizados estudos para viabilizar **redutores de velocidade na Rua Leandro Maciel, no trecho final, Bairro Bananeiras, Itabaiana/SE**, como determina a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a construção de redutores de velocidade na Rua Leandro Maciel, no trecho final, Bairro Bananeiras, Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público na segurança no trânsito.

II. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da cidade, porém na região citada está necessitando de redutores de velocidade.

III. CONCLUSÃO

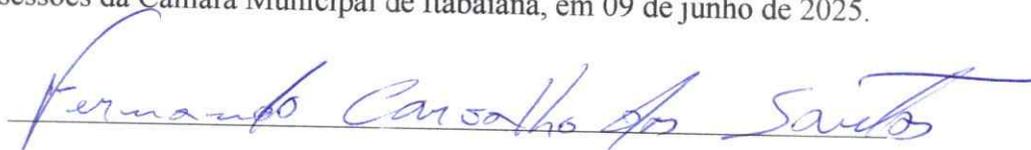
Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade da construção de **redutores de velocidade na Rua Leandro Maciel, no trecho final, Bairro Bananeiras, Itabaiana/SE**, pelos departamentos

Irlan Roberto

Município de Itabaiana
16-06-2025

competentes e execução deste projeto, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 09 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Carvalho dos Santos". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)